

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

### Título: Bolsa de Investigação (BI) – 1 vaga

O Itecons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, sediado em Coimbra, informa que se encontra aberto um concurso para uma Bolsa de Investigação (BI, refª BI/08/2019/PROCK), para a realização de trabalhos de investigação no âmbito do projeto n.º 039790, intitulado “PROCK – Conceção, desenvolvimento e validação final de novos postes de madeira e cimento”, cofinanciado pelo FEDER através do Portugal 2020 - Programa Operacional Regional do Centro, nos termos do Aviso de Abertura de Concurso n.º 31/SI/2017 no âmbito da alínea a) do n.º 1 do artigo 61º do Regulamento Específico do domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI), Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterado através da Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho, da Declaração de Retificação n.º 30-B/2015, publicada no D.R. de 26 de junho e da Portaria n.º 328-A/2015, de 2 de outubro, e da Portaria n.º 211-A/2016, de 2 de agosto.

**Área Científica:** Mestrado em Química, Bioquímica ou áreas de engenharia afins, com experiência relevante para as áreas do projeto.

**Plano de Trabalhos:** Participação na realização do estudo preliminar da compatibilidade dos resíduos de madeira com ligantes cimentícios e identificação de potenciais tratamentos; Participação na definição das composições dos novos compósitos e nos estudos de durabilidade dos novos compósitos; Participação no estudo preliminar de avaliação do ciclo de vida das soluções consideradas como referência; Participação no estudo de avaliação do risco de libertação de substâncias perigosas para o meio ambiente.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei 40/2004, de 18 agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (estatuto do Bolseiro de Investigação Científica FCT); Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento 326/2013 de 27 de agosto e pelo Regulamento n.º 339/2015 da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I. P.; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Itecons.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Itecons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade.

**Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em setembro de 2019, eventualmente renovável até 24 meses, por períodos consecutivos de 12 meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €989,70, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>); o bolseiro beneficia de um seguro de acidentes pessoais. A este valor poderá acrescer o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato selecionado opte por aderir a este regime.

**Crterios de seleção:** A fórmula de classificação para o posicionamento final será  $AC \times 0.7 + E \times 0.3$ , onde AC se refere à classificação do posicionamento relativo por avaliação curricular e E à entrevista. A Avaliação Curricular (AC) incidirá em vários parâmetros entre os quais se destacam: (1) a avaliação curricular dirigida aos objetivos em causa; (2) a experiência anterior em áreas diretamente relacionadas com o tema do plano de trabalhos. Nesse sentido, a fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos será  $AC = M \times 0.5 + PT \times 0.35 + CA \times 0.15$ , onde M se refere ao mérito absoluto (avaliação do CV), em que se valoriza a nota da formação académica de base (licenciatura + mestrado ou mestrado integrado); PT à adequação do perfil do candidato na área científica requerida (experiência científica e/ou

profissional, valorizando-se sobretudo as valências consideradas relevantes para a realização de atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico acima enumeradas) e CA às características adicionais como a motivação, a qualidade da escola e fluência em inglês escrito e falado.

**Nota:** a candidatura deverá incluir pelo menos, o curriculum vitae (CV) com enumeração da experiência em projetos de investigação e/ou desenvolvimento, certificado de habilitações ou a descrição das habilitações. Em função da análise que efetuará destes documentos o júri reserva-se o direito de tomar uma das seguintes posições:

- O júri irá selecionar apenas os 3 melhores candidatos para a entrevista individual;
- Caso a qualidade dos candidatos não corresponda às necessidades do concurso, o júri poderá propor a não contratação de qualquer candidato.

**Composição do Júri:** Presidente: Professor Doutor António José Barreto Tadeu; Vogais: Professora Doutora Julieta Maria Pires António e Doutor João António Soares de Almeida.

**Prazo da candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 02/07/2019 a 16/07/2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: carta de apresentação, Curriculum Vitae detalhado, descrição das habilitações, cópia do Certificado de Habilitações e declaração, sob compromisso de honra, subscrito pelo candidato, de como exercerá as funções de bolseiro em regime de exclusividade, nos termos estabelecidos no art.º 5 da Lei 40/2004, de 18 agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, bem como nos termos do artigo 15º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Itecons (disponível em: [http://www.itecons.uc.pt/docsdownload/bolsas/Regulamento\\_Bolsas\\_ITeCons.pdf](http://www.itecons.uc.pt/docsdownload/bolsas/Regulamento_Bolsas_ITeCons.pdf)).

As candidaturas deverão ser enviadas/entregues no Itecons, na Rua Pedro Hispano, Pinhal de Marrocos, 3030-289 Coimbra e/ou para o seguinte endereço eletrónico: [projects@itecons.uc.pt](mailto:projects@itecons.uc.pt)

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 09/08/2019 através de notificação aos candidatos.

O Itecons promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) poderá ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

*Divulgar e*  
*Julieta António*  
*António Tadeu*

Página 2 de 2

*13/06/2019*